



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



PROJETO DE LEI Nº11/2022

DE 09 DE MAIO DE 2022.

ATRIBUI NOME AO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO PADRE CÍCERO DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR **TIAGO BORGES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas localizadas no Bairro Padre Cícero, sede deste Município, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante desta Lei:

Rua: Humberto Pereira;

Rua: Almira Dias;

Rua: José Benhour;

Rua: Cícero Humberto;

Rua: Maria Altair

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu – Estado do Ceará,
em 09 de maio de 2022.


TIAGO BORGES MACHADO
Vereador autor

Aprovado em: 18.05.2022

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 11/2022
PROJETO DE LEI Nº 11/2022
PRELIMINAR 11/05/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 11/2022
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 08
CONTRA = -0-
ABSTENÇÃO = -0-
APROVADO () DESAPROVADO ()
[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]

Dr. Elton S. da Silva

Roberto de Jesus Campos

Jose Joao de Sousa

[Assinatura]

Felipe de [Assinatura]

[Assinatura]
Jose [Assinatura]